



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria Nº 127 de 26 de Junho de 2020.
- Portaria Nº 128 de 26 de Junho de 2020.
- Portaria Nº 130 de 30 de Junho de 2020.
- Portaria Nº 131 de 30 de Junho de 2020.
- Portaria Nº 132 de 30 de Junho de 2020.
- Portaria Nº 134 de 30 de Junho de 2020.
- Portaria Nº 135 de 30 de Junho de 2020.
- Portaria Nº 136 de 30 de Junho de 2020.
- Portaria Nº 137 de 30 de Junho de 2020.
- Homologação Pregão Eletrônico Nº 037/2020 - SRP.
- Extrato do 1º Termo de Aditivo de Retificação Contrato Nº 006/2020.
- Decisão Processo Administrativo Nº 140/2020.
- Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2018.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 127 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora, **MÉRCIA COSTA NEVES**, pelo período que indica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **MÉRCIA COSTA NEVES**, pelo prazo de 01 (UM) ano, a partir do dia 01 de julho de 2020.

Paragrafo Único – A licença será gozada de 01/07/2020 à 01/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Salinas da Margarida, 26 de junho de 2020 .

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, o Servidor **FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO LIMA**, pelo período que indica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, o Servidor **FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO LIMA**, pelo prazo de 01 (UM) ano, a partir do dia 01 de julho de 2020 á 01/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor a partir do dia 01 de julho de 2020.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Salinas da Margarida, 26 de junho de 2020 .

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera a pedido o Sr. JUMÁRIO DOS SANTOS FALCÃO do Cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA GARANTIA ALIMENTAR, lotado na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL , da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o SR. JUMÁRIO DOS SANTOS FALCÃO do Cargo de *Coordenador do Programa Garantia Alimentar*, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 30 de junho de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera a pedido o Sr. NOÉ EDMUNDO DA SILVA do Cargo de COORDENADOR DE ESPORTE, lotado na Secretaria Municipal de TURISMO E CULTURA, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o SR. NOÉ EDMUNDO DA SILVA, do Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 30 de junho de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera a pedido a Sr^a GABRIELA SILVA CONCEIÇÃO, do Cargo de COORDENADORA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, lotado na Secretaria Municipal de PESCA E AGRICULTURA, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a SR^a. GRABIELA SILVA CONCEIÇÃO, do Cargo de *Coordenadora de Gestão dos Programas de Benefícios Sociais*, lotado na Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 30 de junho de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera a pedido a Sr^a MARISE MARIA DE BRITO, do Cargo de SUBCOORDENADORA DO PGA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a SR^a. MARISE MARIA DE BRITO, do Cargo de *Subcoordenadora de PGA*, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 30 de junho de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera a pedido o Sr. ROBERTO MARINHO DO NASCIMENTO do Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o SR. ROBERTO MARINHO DO NASCIMENTO, do Cargo de *Secretário Executivo*, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 30 de junho de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera a pedido o Sr. Edmilson Manoel da Encarnação, do Cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o SR. EDMILSON MANOEL DA ENCARNAÇÃO, do Cargo de *Secretário Executivo*, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 30 de junho de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera a pedido o Sr. FÁBIO MENDES DOS SANTOS, do Cargo de SUBCOORDENADOR DE PROGRAMA HABITACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o SR. FABIO MENDES DOS SANTOS, do Cargo de **SUBCOORDENADOR DE PROGRAMA HABITACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 30 de junho de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2020 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0130/2020

ASSUNTO: seleção de propostas para contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de máquina pesada com operador (trator de pneu-tração 4x4/4x2 com carretas implementos, grade aradora e pulverizador), para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Salinas da Margarida, mediante Sistema de registro de Preços.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020-SRP**, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para a empresa: **REGIANE BARRETO SOUZA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 17.528.641/0001-16 estabelecida Praça da República, 53 – Centro – Nazaré (BA) CEP: 44.400-000 Totalizando **R\$ 83.950,00** (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida, 26 de junho de 2020

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

Contrato nº 006/2020

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60– SSP-BA.

Contratada: JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.696.931/0001-20 LOCALIZADO RUA JOAO XXIII Nº 214 TÉRREO CENTRO ITATIM – BAHIA

Objeto: RETIFICACÃO do objeto do Contrato nº006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com drenagem ruas A, B, C e D do Loteamento Santo Antônio, localizado no Distrito de Porto da Telha no Município de Salinas da Margarida, conforme condições, especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 023/2019.

Fundamento legal: Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº187/2019, Art. 57 § 1º, IV, Inciso I alínea a e § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de junho de 2020

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal



Processo Administrativo nº 140/2020

Do: Gabinete do Prefeito
Assunto: Revisão de Preços.

DECISÃO

Após analisar a solicitação do que se refere ao processo administrativo em epígrafe e resposta da Assessoria Jurídica do município, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** na revisão da em Ata de Registro de nº015/2020, referente ao Pregão Eletrônico de nº 066/2019, celebrados entre o MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA e a Empresa **THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº26.382.505/0001** cujo objeto é o fornecimento futura e eventual de equipamentos emergenciais, destinados a área de emergência do Hospital Municipal de Salinas da Margarida, aquisição futura e eventual de material Penso médico-hospitalar, para demandas no atendimento aos pacientes e aquisição de instrumentos cirúrgicos usados em procedimentos e pequenas cirurgias no Hospital Municipal de Salinas da Margarida, no que determina as normas de Licitações e Contratos Administrativos Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salinas da Margarida, 26 de junho de 2020

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal de Salinas da Margarida



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018

Contrato nº 075/2018

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wilson Ribeiro Pedreira**, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60– SSP-BA.

Contratada: Empresa **SOMAZA SOUZA MOUREIRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 73.523.953/0001-08 Inscrição Estadual nº 29201382754, A com sede à Rua Porto Príncipe, Santa Monica, Feira de Santana -BA

Objeto: PRORROGAÇÃO POR 186 (cento e oitenta e seis) dias do prazo de vigência do CONTRATO Nº075/2018, CUJO O OBJETO é a Contratação de empresa para a execução de pavimentação e drenagem na Rua Jorge Amado, Rua da Murteira no Distrito de Conceição e Avenida Lourenço Marinho na Sede no Município de Salinas da Margarida - BA.

Fundamento legal: § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 186 (cento e oitenta e seis) dias – 22/12/2020

Salinas da Margarida – Ba, 19 de junho de 2020

Wilson Ribeiro Pedreiro
Prefeito Municipal